



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiáidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 058/2010

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

I- **DESIGNAR** a servidora municipal, Eliane Aparecida Borba, Auxiliar de Serviços Gerais, a ficar lotada na Divisão de Administração Geral.

II- **DESIGNAR** a servidora municipal, Rosania Fidelis Rodrigues Machado, Auxiliar de Serviços Gerais, a ficar lotada na Divisão do Programa de Erradicação do Trabalho infantil - PETI.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de maio de 2010, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 26 de maio de 2010.

Marcio Leandro da Silva

Prefeito Municipal